**Projeto de Lei nº 036/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 037/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que inclui item na tabela IV do anexo da Lei Municipal nº 635, de 19 de dezembro de 2001- Código Tributário Municipal.

**Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que regulamenta o Comércio Ambulante de Alimentos no Município de Estação e dá outras providências.

 COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 19 DE JULHO DE 2021 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI